



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02036 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 084/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Vladimir Pauluk, Secretário de Administração, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para tratar de assuntos Municipais na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU; DER; DNIT, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste, em 27/06/2022 e retornando em 29/06/2022.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Elvio Lapazini, Chefe de Gabinete, inscrito no CPF sob o nº 697.770.639-20, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para tratar de assuntos Municipais na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; bem como, assinatura de convênio junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste, em 27/06/2022 e retornando em 29/06/2022.

Art. 3º - Conceder ao Sr. Marcelo de Oliveira, Diretor de Departamento de Serviços Públicos e Urbanos, inscrito no CPF nº 047.420.899-01, o equivalente a 2 (duas) diária no valor de R\$ 1.162,48 (mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para realizar o transporte de um veículo recebido através de convênio junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 27/06/2022 e retornando em 29/06/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de Junho de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)